

PORTARIA Nº. 413 /2019, DE 31 DE maio DE 2019.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1709 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Inácio Ferreira da Silva** em realizar o traslado a Palmas para visitar os Fornecedores, Tocantins licitações e Fabiano Parafuso, a fim de negociar prazos na entrega de materiais fornecidos por meio de ata de registro de preços, na oportunidade trazer os que já estão disponíveis. Viagem solicitada via CI nº 45/2019 da Manutenção.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Inácio Ferreira da Silva** Matrícula: 2951, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO  
Período: 31/05/2019

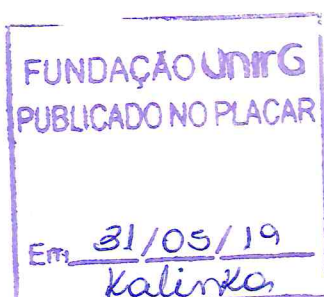
Objetivo: realizar o traslado a Palmas para visitar os Fornecedores, Tocantins licitações e Fabiano Parafuso, a fim de negociar prazos na entrega de materiais fornecidos por meio de ata de registro de preços, na oportunidade trazer os que já estão disponíveis. Viagem solicitada via CI nº 45/2019 da Manutenção.

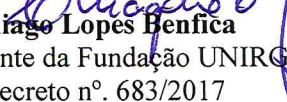
Valor Total: R\$ **75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de maio de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017